

Assinatura: 07/02/2019.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME– Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 406024**

**Apostilamento nº 001/2019 ao Contrato 058/2018-Proc. Nº 2017/30941.**

Objeto: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2019 - Atividade:908289; Elemento de Despesa: 409052 e Fonte: 0349003082.

Assinatura: 07/02/2019.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME– Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 405903**

**Apostilamento nº 001/2019 ao Contrato 064/2018-Proc. Nº 2017/30941.**

Objeto: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2019 - Atividade:908289; Elemento de Despesa: 409052 e Fonte: 0349003082.

Assinatura: 07/02/2019.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME– Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 406035**

**Apostilamento nº 001/2019 ao Contrato 062/2018-Proc. Nº 2017/30941.**

Objeto: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2019 - Atividade:908289; Elemento de Despesa: 409052 e Fonte: 0349003082.

Assinatura: 07/02/2019.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME– Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 406028**

**Apostilamento nº 001/2019 ao Contrato 059/2018-Proc. Nº 2017/30941.**

Objeto: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2019 - Atividade:908289; Elemento de Despesa: 409052 e Fonte: 0349003082.

Assinatura: 07/02/2019.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME– Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 406018**

**Apostilamento nº 001/2019 ao Contrato 061/2018-Proc. Nº 2017/30941.**

Objeto: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2019 - Atividade:908289; Elemento de Despesa: 409052 e Fonte: 0349003082.

Assinatura: 07/02/2019.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME– Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 406026**

**Apostilamento nº 001/2019 ao Contrato 063/2018-Proc. Nº 2017/30941.**

Objeto: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2019 - Atividade:908289; Elemento de Despesa: 409052 e Fonte: 0349003082.

Assinatura: 07/02/2019.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME– Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 406033**

## FÉRIAS

### PORTARIA N º 136 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora VANUSCA MICHELLE FRAGA PINTO, Identidade Funcional nº 54190859 /2, ocupante do cargo de TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Centro de Saúde - Marco, no período de 01 de Março de 2019 a 30 de Março de 2019, referente ao período aquisitivo de 19 de Julho de 2017 a 18 de Julho de 2018. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.02.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

### PORTARIA N º 137 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora MARIA SOLANGE COUTINHO VALOIS, Identidade Funcional nº 5176441/1, ocupante do cargo de DATÍLOGRAFO, lotada na Divisão de Almoxarifado, no período de 01 de Março de 2019 a 30 de Março de 2019, referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.02.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 406009**

### EXCLUSÃO DE PUBLICAÇÃO

EXCLUIR, DA PORTARIA COLETIVA Nº1286/03.12.2018, PUBLICADA NO DOE Nº.33.752/04.12.2018, o nome do servidor JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS, matrícula nº 54191142/5.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.02.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 406010**

## OUTRAS MATÉRIAS

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP/ COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA

#### Resolução CIB Nº 03, de 05 de fevereiro de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria GM nº 3.583, de 05 de novembro de 2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no artigo 2º do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde, oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde.

- Considerando a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo 25, Parágrafo Único, letra "a" que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESP.

- Considerando a manifestação favorável do Departamento de Atenção Integral às Urgências e Emergências-DAUE/DDASS/SESPA e a Resolução CIR Araguaia Nº 31 de 22 de novembro de 2018, que aprova o Projeto de Implantação dos Serviços Assistenciais de Saúde no prédio da UPA (Unidade de Pronto Atendimento), do município de Marabá.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Projeto de Implantação dos Serviços Assistenciais de Saúde no prédio da UPA (Unidade de Pronto Atendimento), do município de Marabá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 05 de fevereiro de 2019.

Alberto Beltrame,  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza,  
Presidente do COSEMS/PA.

**Protocolo: 406108**

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP/ COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA

#### Resolução CIB Nº 04, de 05 de fevereiro de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).

- Considerando a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "a" que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR, e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESP.

- Considerando a manifestação favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal/DASE/DPAIS/SESPA ao pleito do município de Bragança.

- Considerando a Resolução CIR Rio Caetés, Nº 010, de 18 de junho de 2018, que aprova a Implantação de um (01) Centro de

Especialidades Odontológicas (CEO), no município de Bragança. Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Rio Caetés, Nº 010, de 18 de junho de 2018, que aprova a Implantação de um (01) Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), no município de Bragança, conforme discriminado a seguir:

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	PERCENTUAL DE COBERTURA	CENTRO DE ESPECIALIDADES - CEO		
				TIPO I	TIPO II	TIPO III
1501709	Bragança	126.436	100% da População Beneficiada	01	-	-

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, em 05 de fevereiro de 2019.

Alberto Beltrame,  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza,  
Presidente do COSEMS/PA.

**Protocolo: 406111**

### TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/ SESP/2018PROCESSO Nº 63818/2016.

OBJETO: Aquisição de equipamentos/material permanente para os municípios de Acará, Castanhal, Marituba, Mojuí dos Campos e Santa Bárbara, com recursos da emenda parlamentar nº 11410008 aprovados mediante proposta nº 83.369.835.0001/15-005.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica da SESP nos autos do Processo Administrativo nº 63818/2016.

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, § 4º, da PORTARIA Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013/MS que determina que o prazo para execução dos recursos repassados nos termos desta Portaria é de 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo ente federativo beneficiário.

CONSIDERANDO que os recursos foram repassados ao FES em novembro/2016.

CONSIDERANDO que é dever da Administração rever seus atos quando eivados de vícios;

RESOLVE:

I – REVOGAR, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/SESPA/2018, por conveniência e oportunidade da Administração, com fulcro no art. 30 do Decreto Estadual nº 2.069/2006 e Art. 49 da Lei. 8.666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 406102**

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP/ COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA

#### Resolução CIB Nº 02, de 05 de fevereiro de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).

- Considerando a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "a" que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR, e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESP.

- Considerando a manifestação favorável da Coordenação Estadual da Estratégia Saúde da Família/Agentes Comunitários de Saúde/DPAIS/SESPA aos pleitos do município de Barcarena.

- Considerando a Resolução CIR Tocantins Nº 65, de 01 de Outubro de 2018 que Homologa o projeto de implantação de 01 (uma) Equipe de Estratégia Saúde da Família Nazaré I, da UBS Imobiliária e 01 (uma) Equipe de Estratégia de Saúde da Família de Beira Rio, no município de Barcarena.

- Considerando a Resolução CIR Tocantins Nº 67, de 13 de Novembro de 2018 que Homologa o projeto de 115 (cento e quinze) vagas de Expansão de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, no município de Barcarena,

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Tocantins Nº 67, de 13 de Novembro de 2018 que Homologa o projeto de 115 (cento e quinze) vagas de Expansão de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, no município de Barcarena, conforme anexo.

Art. 2º - Homologar a Resolução CIR Tocantins Nº 65, de 01 de Outubro de 2018 que Homologa o projeto de implantação de 01 (uma) Equipe de Estratégia Saúde da Família Nazaré I, da UBS